

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1135


de 15 a 21 de dezembro de 2023


DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.621, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 5.487, de 7 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 645.126,25 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.487, de 7 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

| Nº DOTAÇÃO | 1032 | VALOR | R\$ 1.807,97 |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.05 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2034 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.060 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |

| Nº DOTAÇÃO | 1033 | VALOR | R\$ 40.000,00 |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.05 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2034 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.060 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA | |

| Nº DOTAÇÃO | 1034 | VALOR | R\$ 10.000,00 |
|-------------------|----------|-----------------------------------------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.05 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2034 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |

| | | |
|---------------------|--------------|------------------------------------|
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.060 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

| Nº DOTAÇÃO | 1035 | VALOR | R\$ 161.278,73 |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------|----------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.05 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2034 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.060 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA | |

| Nº DOTAÇÃO | 1036 | VALOR | R\$ 432.039,55 |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------|----------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.05 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2034 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| FONTE DE RECURSO | 91 | TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.060 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA | |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro no valor total de R\$ 432.039,55 (quatrocentos e trinta e dois mil, trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | SUPERÁVIT |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 01) - C/C 71.622-7 - FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO | 432.039,55 |
| TOTAL | 432.039,55 |

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 213.086,70 (duzentos e treze mil, oitenta e seis reais e setenta centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | EXCESSO |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 01) - C/C 71.622-7 - FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO | 213.086,70 |
| TOTAL | 213.086,70 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.622, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 5.488, de 7 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 533.370,90 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.488, de 7 de dezembro de 2023, conforme especificação a seguir:

| Nº DOTAÇÃO | 1025 | VALOR | R\$ 533.370,90 |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.04 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2018 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| FONTE DE RECURSO | 91 | TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.053 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA | |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no valor total de R\$ 533.370,90 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | SUPERÁVIT |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (FONTE 01) - C/C 93.000-8 | 533.370,90 |
| TOTAL | 533.370,90 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.623, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o marco temporal licitatório, conforme o disposto no artigo 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para definição da ultratividade do regime licitatório anterior.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o marco temporal para definição da ultratividade do regime licitatório anterior à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º A Administração Pública Municipal, por meio da autoridade competente, poderá optar, expressamente, na fase interna, em qualquer ato administrativo, pelo regime que instruirá o processo licitatório ou de contratação direta, e a opção escolhida deverá ser indicada no edital, no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada entre os regimes licitatórios.

Art. 3º O processo administrativo, autuado até o dia 30 de dezembro de 2023, em que tramitará o processo licitatório ou contratação direta, que reporte a opção expressa nos fundamentos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2022, e outras a elas aplicáveis, serão por elas regidas, bem como os contratos decorrentes, seus aditamentos ou outros instrumentos hábeis, durante toda a sua vigência.

§ 1º Os processos licitatórios, de que trata este artigo, que não forem publicados até junho de 2024, deverão ser cancelados.

§ 2º No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão, para fins de atendimento a este regulamento.

Art. 4º A partir do dia 31 de dezembro de 2023, os processos de licitação e contratação do Município de Jahu deverão ser regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 12 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.624, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto à Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº 2.906, de 14 de dezembro de 1993, a Escola Municipal de Educação Infantil - CMEI "Cidade Alta", localizada na Avenida Antônio Manoel Caseiro, 481, Residencial Altos da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 12 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.625, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O trabalho exercido nos dias previstos no *caput* deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 2º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 12 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.626, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificações seguir:

| Nº DOTAÇÃO | 187 | VALOR | R\$ |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------------|
| | | | 2.550.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.08.10 | ENSINO INFANTIL | |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| PROGRAMA | 0003 | ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES | |
| AÇÃO | 2009 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 213.000 | EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |

| Nº DOTAÇÃO | 116 | VALOR | R\$ |
|-------------------|----------|---------------------------------------------------|------------|
| | | | 200.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.08.03 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| PROGRAMA | 0003 | ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES | |
| AÇÃO | 2004 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | |

| | | |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| FORNE DE RECURSO | 01 | TESOURO |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 220.000 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando o valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei Orçamentária, o crédito previsto no *caput* será destinado a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal, Encargos, Juros, Amortização da Dívida".

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

| | | | |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------|------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 742 | VALOR | R\$ 2.750.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.18.01 | SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO | |
| FUNÇÃO | 25 | ENERGIA | |
| SUBFUNÇÃO | 752 | ENERGIA ELÉTRICA | |
| PROGRAMA | 0010 | JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA | |
| AÇÃO | 1008 | SUBSTITUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO | |
| FORNE DE RECURSO | 91 | TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.627, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito

adicional suplementar no valor total de R\$ 1.618.000,00 (um milhão e seiscentos e dezoito mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificações seguir:

| | | | |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| Nº DOTAÇÃO | 657 | VALOR | R\$ 500.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.37.01 | SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA CIDADANIA | |
| FUNÇÃO | 03 | ESSENCIAL À JUSTIÇA | |
| SUBFUNÇÃO | 091 | DEFESA DA ORDEM JURÍDICA | |
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FORNE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |

| | | | |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------|----------------|
| Nº DOTAÇÃO | 293 | VALOR | R\$ 100.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 304 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2014 | GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| FORNE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 303.000 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |

| | | | |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------|----------------|
| Nº DOTAÇÃO | 305 | VALOR | R\$ 620.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2015 | GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| FORNE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 303.000 | VIGILÂNCIA E M SAÚDE | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |

| | | | |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| Nº DOTAÇÃO | 457 | VALOR | R\$ 150.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.03 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FORNE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL -GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |

| | | | |
|------------|----|-------|---------------|
| Nº DOTAÇÃO | 44 | VALOR | R\$ 18.000,00 |
|------------|----|-------|---------------|

| | | |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.02.01 | GABINETE DO PREFEITO |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| SUBFUNÇÃO | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |
| AÇÃO | 2028 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |

| Nº DOTAÇÃO | 346 | VALOR | R\$ 50.000,00 |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.18.01 | SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO | |
| FUNÇÃO | 16 | HABITAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 482 | HABITAÇÃO URBANA | |
| PROGRAMA | 0011 | MORADIA DIGNA PARA TODOS | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |

| Nº DOTAÇÃO | 629 | VALOR | R\$ 180.000,00 |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.34.01 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS | |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando o valor de R\$ 1.618.000,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil reais).

Parágrafo único. Nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei Orçamentária, o crédito previsto no *caput* será destinado a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal, Encargos, Juros, Amortização da Dívida".

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

| Nº DOTAÇÃO | 237 | VALOR | R\$ 1.618.000,00 |
|-------------------|----------|--------------------------------------|------------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |

| | | |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| AÇÃO | 2011 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 301.000 | ATENÇÃO BÁSICA |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.628, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 45.282,31 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificações seguir:

| Nº DOTAÇÃO | 1039 | VALOR | R\$ 44.484,79 |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2005 | GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO | |
| FONTE DE RECURSO | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.061 | FMAS JAUSIGTV BLPB4 | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |

| Nº DOTAÇÃO | 1040 | VALOR | R\$ 797,52 |
|-------------------|----------|-----------------------------------------------|------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |

| | | |
|----------------------------|--------------|--------------------------------------------------------|
| AÇÃO | 2005 | GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO |
| FONTE DE RECURSO | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.061 | FMAS JAUSIGTV BLPSB4 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 44.484,79 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | SUPERÁVIT |
|-------------------------------------|------------------|
| FMAS JAUSIGTV BLPSB4 - C/C 71.987-0 | 44.484,79 |
| TOTAL | 44.484,79 |

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 797,52 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | EXCESSO |
|-------------------------------------|---------------|
| FMAS JAUSIGTV BLPSB4 - C/C 71.987-0 | 797,52 |
| TOTAL | 797,52 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.629, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei Complementar nº 629, de 21 de setembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 745.028,34 (setecentos e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei Complementar nº 629, de 21 de setembro de 2023, conforme especificações seguir:

| | | | |
|----------------------------|--------------|--------------------------------------------------|-----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 990 | VALOR | R\$ 145.689,60 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2011 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | |
| FONTE DE RECURSO | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 370.000 | GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |

| | | | |
|----------------------------|--------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 991 | VALOR | R\$ 599.338,74 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2005 | GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO | |
| FONTE DE RECURSO | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 370.000 | GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA | |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 745.028,34 (setecentos e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | EXCESSO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.030-7 - GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM | 745.028,34 |
| TOTAL | 745.028,34 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.630, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 84.379,54 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificações seguir:

| Nº DOTAÇÃO | 1042 | VALOR | R\$ 29.012,45 |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------|------------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2005 | GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO | |
| FONTE DE RECURSO | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 302.078 | RESOLUÇÃO SS 174 DE 15/12/23 - CIR. ELETIVA | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA | |

| Nº DOTAÇÃO | 1043 | VALOR | R\$ 55.367,09 |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------|------------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2005 | GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO | |
| FONTE DE RECURSO | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 302.079 | RESOLUÇÃO SS 179 DE 08/12/23 - CIR. ELETIVA | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA | |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 84.379,54 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | EXCESSO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RESOLUÇÃO 174 DE 15/12/2023 - CIRURGIA ELETIVA - C/C 58.800-8 - FONTE 02 | 29.012,45 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RESOLUÇÃO 179 DE 08/12/2023 - CIRURGIA ELETIVA - C/C 58.800-8 - FONTE 02 | 55.367,09 |
| TOTAL | 84.379,54 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

EXTRATO PORTARIAS

11/12/2023 - Concede Evolução Funcional do **nível atual** para o seguinte e da **referência atual** para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica, respeitando o art. 27, § 5º, da Lei Complementar nº 219/2003, e da Lei nº 4.014/2005, conforme Processo Administrativo nº 0300008462-PG/2023, aos servidores públicos abaixo relacionados:

| Nº Portaria | NOME | Nível/Referência ATUAL | Nível /Referência SEGUINTE |
|-------------|---------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 5.832 | ADRIANA CORREA DE MELLO SOUZA | Tabela XIV, Nível VII | Tabela XIV, Nível VIII |
| 5.833 | ADRIANA MENEGUINE DAMASO COSTA | Tabela XV, Nível III | Tabela XV, Nível IV |
| 5.834 | ADRIELI REGINA BENEDICTO FORMIGÃO | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.835 | AFONSO CARAMANO | Tabela XVI, Nível IX | Tabela XVI, Nível X |
| 5.836 | ALESSANDRA GARCIA DE OLIVEIRA BEZERRA SOUZA | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.837 | ALINE CAROLINA VILAS BOAS | Tabela XXIII, Nível I | Tabela XXIII, Nível II |
| 5.838 | ANA CAROLINA GALVÃO DE MORAIS PINELLI | Tabela XV, Nível III | Tabela XV, Nível IV |
| 5.839 | ANA KAMILA DO PRADO | Tabela XIV, Nível V | Tabela XIV, Nível VI |
| 5.840 | ANA LUCIA DE CASTRO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.841 | ANA MARINA DO AMARAL CARVALHO | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.842 | ANA PAULA DIAS PRADO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 5.843 | ANA REGINA RAIMUNDO | Tabela XIV, Nível VIII | Tabela XIV, Nível IX |
| 5.844 | ANDREA APARECIDA SORENTINO | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.845 | ANDREA CRISTINA PORCEL PINTANEL | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.846 | ANDREIA CRISTINA DELGADO TOLEDO | Tabela XIX, Nível I | Tabela XIX, Nível II |
| 5.847 | ANGELA CRISTINA MILANEZ DAROS | Tabela XIX, Nível IX | Tabela XIX, Nível X |
| 5.848 | APARECIDA DO CARMO CARDOSO | Tabela XIX, Nível I | Tabela XIX, Nível II |

| | | | |
|-------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 5.849 | ARISLANE FERREIRA CESARIO | Tabela XVII, Nível III | Tabela XVII, Nível IV |
| 5.850 | AUDENICE MARIA DOS SANTOS | Tabela XIX, Nível II | Tabela XIX, Nível III |
| 5.851 | BARBARA CEZARIO DIAS TOTINO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 5.852 | BEATRIZ LUZIA DOS SANTOS BRANDÃO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.853 | BERNADETE MARIA ROMANO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.854 | BIANCA PRISCILA BARROS | Tabela XXIII, Nível II | Tabela XXIII, Nível III |
| 5.855 | BRUNA FERNANDA SOARES | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.856 | BRUNA TRINDADE CASTILHO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.857 | CARLA FERRANTE AMBRÓSIO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.858 | CARLOS ALEXANDRE TUCCI E CAMARA | Tabela XVII, Nível V | Tabela XVII, Nível VI |
| 5.859 | CELIA CRISTINA FINI | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 5.860 | CIBELE RIBEIRO MARFIN | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 5.861 | CINTIA APARECIDA FREIRE | Tabela XV, Nível III | Tabela XV, Nível IV |
| 5.862 | CLARICE DA SILVA COSTA | Tabela XIX, Faixa I, Nível X | Tabela XIX, Faixa II, Nível I |
| 5.863 | CLAUDIA APARECIDA ABBAS | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.864 | CLAUDIO DIAS DO VALE | Tabela XVII, Nível III | Tabela XVII, Nível IV |
| 5.865 | CLEIDE DE OLIVEIRA JORGE | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 5.866 | CLEIDE REGINA EVANGELISTA FERNANDES | Tabela XIX, Nível VI | Tabela XIX, Nível VII |
| 5.867 | CRISTIANE MICHELLE DE OLIVEIRA SOUZA | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 5.868 | CRISTIANE REGINA SEGANTINI | Tabela XIV, Nível IV | Tabela XIV, Nível V |
| 5.869 | DAIANA RENATA BERNARDO RODRIGUES | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.870 | DANIEL STANÇANI | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |

| | | | |
|-------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 5.871 | DANIELE REGINA CAPASSI | Tabela XV, Nível III | Tabela XV, Nível IV |
| 5.872 | DANIELLE NAIARA CORREIA DA SILVA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 5.873 | DARVINA VIEIRA DE LIMA SOUSA | Tabela XIX, Nível VII | Tabela XIX, Nível VIII |
| 5.874 | DÉBORA BERGAMINI DE OLIVEIRA MARQUES | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.875 | ELISABETE GRIGOLETO | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.876 | ELISABETE SILVESTRE AMÉRICO | Tabela XIV, Nível VI | Tabela XIV, Nível VII |
| 5.877 | ELLEN CRISTINA DELANDREA BONDEZAN | Tabela XXIII, Nível II | Tabela XXIII, Nível III |
| 5.878 | ESTELITA RIZZATTO DE CARVALHO | Tabela XVII, Nível IV | Tabela XVII, Nível V |
| 5.879 | ERIC DOMINGOS DE SOUZA NETTO | Tabela XVII, Nível III | Tabela XVII, Nível IV |
| 5.880 | FABIA CRISTINA DA SILVA | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.881 | FERNANDA ELIANE CAMILO CAMPOS | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 5.882 | FERNANDA MONTALVÃO SILVA | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.883 | FLAVIA DE ALMEIDA VIEIRA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 5.884 | GABRIELA ACÊDO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 5.885 | GENICE CRISTINA MOSCA SALMAZO | Tabela XIX, Nível VII | Tabela XIX, Nível VIII |
| 5.886 | GILMARA PEDROSO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.887 | GISELLE VENTURINI | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.888 | GLAUCIA OLIVIA SERGA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 5.889 | IRACILDE MARIA ALVES VALÉRIO | Tabela XIX, Nível I | Tabela XIX, Nível II |
| 5.890 | ISABELLE CHIARA MACHADO VIEIRA SANTO | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 5.891 | IVONE FATIMA DA SILVA | Tabela XIX, Faixa I, Nível X | Tabela XIX, Faixa II, Nível I |
| 5.892 | JANETE TEREZINHA CORRADINI | Tabela XIV, Nível IX | Tabela XIV, Nível X |

| | | | |
|-------|----------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 5.893 | JESSICA DA SILVA FERNANDES | Tabela XXIII, Nível II | Tabela XXIII, Nível III |
| 5.894 | JESSICA ROMERO BALDO | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.895 | JOCELLI APARECIDA CARVALHO OLIVEIRA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 5.896 | JOELMA ANTONIA BRAGA FERREIRA | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 5.897 | JUCIENE BARBOSA DE CASTRO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.898 | JULIA CIRSA DE LUCENA BERTOLOTTO | Tabela XIX, Nível I | Tabela XIX, Nível II |
| 5.899 | JULIANA CRISTINA FERREIRA | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.900 | JULIANA TOZZI PEREIRA DE AQUINO | Tabela XIX, Nível VI | Tabela XIX, Nível VII |
| 5.901 | KARINA CRISTINA ALVES | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.902 | KEILA RENATA MOLPANINI | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.903 | KEILA TAIS DE OLIVEIRA | Tabela XXIII, Nível II | Tabela XXIII, Nível III |
| 5.904 | KELLEN PRISCILA FARIA | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.905 | LEILA RENATA LOMBARDI ZANETTI DA SILVA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 5.906 | LEONARDO ROSSELLI DE RESENDE | Tabela XV, Nível III | Tabela XV, Nível IV |
| 5.907 | LIDIA APARECIDA VENDRAMINI POLIZELI | Tabela XXIII, Nível II | Tabela XXIII, Nível III |
| 5.908 | LUCIA HELENA GARCIA MENDES | Tabela XXIII, Nível II | Tabela XXIII, Nível III |
| 5.909 | LUCIANA PEREIRA PARAIZO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.910 | LUCIANA TOBIAS DE REZENDE SANTOS | Tabela XIX, Nível I | Tabela XIX, Nível II |
| 5.911 | LUCIANE BONONI | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 5.912 | MARCELA ALMEIDA DOS SANTOS | Tabela XV, Nível III | Tabela XV, Nível IV |
| 5.913 | MARCIA ADRIANA BAICAICOA | Tabela XVII, Nível III | Tabela XVII, Nível IV |
| 5.914 | MARCIA CRISTINA BENEDICTO JULIO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.915 | MARCIA REGINA CARNEIRO | Tabela XIX, Nível I | Tabela XIX, Nível II |

| | | | |
|-------|-------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 5.916 | MARIA ÁUREA DE OLIVEIRA VENTURA FERNANDES | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.917 | MARIA CECÍLIA QUAGLIA AILON | Tabela XVII, Nível IV | Tabela XVII, Nível V |
| 5.918 | MARIA CÉLIA CARDOSO DA SILVA | Tabela XIX, Faixa I, Nível X | Tabela XIX, Faixa II, Nível I |
| 5.919 | MARIA DA PENHA MICHELON | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 5.920 | MARIA DE FÁTIMA COSTA ROZANTE | Tabela XIX, Nível IX | Tabela XIX, Nível X |
| 5.921 | MARIA DE LOURDES CLARET PAVAN | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.922 | MARIA ELIZABETE MODENESE PESSUTE | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 5.923 | MARIA HELOÍSA RICARDO | Tabela XIV, Nível VII | Tabela XIV, Nível VIII |
| 5.924 | MARIA LUCIA SOARES SNOLDO | Tabela XVII, Nível VI | Tabela XVII, Nível VII |
| 5.925 | MARINA BALTAZAR REDA ALVES | Tabela XIX, Nível I | Tabela XIX, Nível II |
| 5.926 | MARINA REINATO MATIELLO | Tabela XVII, Nível VIII | Tabela XVII, Nível IX |
| 5.927 | MARISA LUCIANA DOS SANTOS | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.928 | MARISTELA SCAPIM | Tabela XIX, Nível I | Tabela XIX, Nível II |
| 5.929 | MARLI THOMAZ DE AQUINO | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 5.930 | MARTA JANETE PRATES RODRIGUES BORGES | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.931 | MARTHA APARECIDA BONILHA | Tabela XIX, Faixa I, Nível X | Tabela XIX, Faixa II, Nível I |
| 5.932 | MARY DE FÁTIMA DAS NEVES FERNANDES | Tabela XVII, Nível IV | Tabela XVII, Nível V |
| 5.933 | MICHELE ROMANO DA SILVA | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.934 | MILCA DA SILVA CORREIA | Tabela XIV, Nível VIII | Tabela XIV, Nível IX |
| 5.935 | MÔNICA CRISTINA SILVA | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.936 | NATALIA CORREA | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.937 | NEUZITA BORGES DE CARVALHO FERRONI | Tabela XV, Nível III | Tabela XV, Nível IV |

| | | | |
|-------|------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5.938 | PAMELA MARTINS DE OLIVEIRA | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.939 | PATRICIA DE CASSIA FABRE SANCHEZ | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.940 | PATRICIA HELENA GAZZA BATISTA | Tabela XIX, Nível III | Tabela XIX, Nível IV |
| 5.941 | PATRICIA FERREIRA LIMA | Tabela XIX, Nível I | Tabela XIX, Nível II |
| 5.942 | PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA AIRES | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.943 | PRISCILA FERNANDA BENTO DE CAMARGO DE OLIVEIRA | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.944 | PRISCILA RIBEIRO MONTEIRO | Tabela XXIII, Nível II | Tabela XXIII, Nível III |
| 5.945 | RAFAEL COSTA SANTOS | Tabela XXIII, Nível I | Tabela XXIII, Nível II |
| 5.946 | RAQUEL APARECIDA LATA CAZOTTO | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.947 | RAQUEL REIS DA SILVA MALVEZ | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.948 | REGIANE APARECIDA BIASI | Tabela XV, Nível III | Tabela XV, Nível IV |
| 5.949 | REGINA CÉLIA RODRIGUES BATISTA DE SOUZA | Tabela XIX, Nível VII | Tabela XIX, Nível VIII |
| 5.950 | RENATA APARECIDA MARCOS CRIVELARI | Tabela XIV, Nível IV | Tabela XIV, Nível V |
| 5.951 | RENATA APARECIDA DE ANDRADE PITOL | Tabela XVII, Nível IV | Tabela XVII, Nível V |
| 5.952 | RENATA GUIMARÃES PORFIRIO | Tabela XV, Nível III | Tabela XV, Nível IV |
| 5.953 | RENATA PATRICIA MAIA DE MORAES PAULA | Tabela XV, Nível III | Tabela XV, Nível IV |
| 5.954 | ROBSON LUIS MALVEZ | Tabela XXIII, Nível III | Tabela XXIII, Nível IV |
| 5.955 | ROSA MARIA DOS SANTOS DAOPINO | Tabela XIX, Nível II | Tabela XIX, Nível III |
| 5.956 | ROSÂNGELA DE TOLEDO DE FREITAS | Tabela XIX, Nível VIII | Tabela XIX, Nível IX |
| 5.957 | ROSELI ALVES ALBERTO SOUZA DIAS | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 5.958 | ROSEMARY APARECIDA MOSSO | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 5.959 | ROSILENE CALDARELLI | Tabela XIX, Nível VI | Tabela XIX, Nível VII |

| | | | |
|-------|--------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 5.960 | ROSIMEIRE APARECIDA THOMAZ CAMPOS | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.961 | SANDRA DA SILVA ROSSONI | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 5.962 | SANDRA PRADO MORENO | Tabela XIX, Nível VII | Tabela XIX, Nível VIII |
| 5.963 | SARA ALEXANDRINA DA SILVA | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.964 | SHEILA REGINA CABBIA AVELINO | Tabela XXIII, Nível II | Tabela XXIII, Nível III |
| 5.965 | SILVANA APARECIDA CASOTTI | Tabela XXIII, Nível II | Tabela XXIII, Nível III |
| 5.966 | SILVANA CAMARGO DOS SANTOS MOREIRA | Tabela XIX, Nível VII | Tabela XIX, Nível VIII |
| 5.967 | SILVANA IZABEL GARCIA | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 5.968 | SILVANA REGINA PINHEIRO VIDAL | Tabela XVII, Nível III | Tabela XVII, Nível IV |
| 5.969 | SILVIA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.970 | SILVIA MARIA DO AMARAL ANTUNES | Tabela XIX, Nível II | Tabela XIX, Nível III |
| 5.971 | SIMONE SANTOS GARCIA DE OLIVEIRA | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.972 | SIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERNANDES | Tabela XIX, Nível VII | Tabela XIX, Nível VIII |
| 5.973 | SUELI APARECIDA DA SILVA | Tabela XIX, Nível VIII | Tabela XIX, Nível IX |
| 5.974 | TALITA PAMELA VOLTANI | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.975 | TAMIRES APARECIDA MORAES DA SILVA DE PAULA | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 5.976 | TIAGO MENGON | Tabela XVI, Nível VI | Tabela XVI, Nível VII |
| 5.977 | VALÉRIA CRISTIANE DE OLIVEIRA BURGNOLE | Tabela XIX, Nível VI | Tabela XIX, Nível VII |
| 5.978 | VALÉRIA CRISTINA MORAIS PENTEADO | Tabela XIX, Faixa II, Nível I | Tabela XIX, Faixa II, Nível II |
| 5.979 | VANDA FERREIRA DE SOUZA SILVA | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.980 | VANESSA CASSIA GINARDI | Tabela XXIII, Nível II | Tabela XXIII, Nível III |
| 5.981 | VANESSA NATALIA PARRO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |

| | | | |
|-------|--------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 5.982 | VANESSA SOARES DA SILVA | Tabela XXIII, Nível II | Tabela XXIII, Nível III |
| 5.983 | VANIA LUCIA ANTONIO FASOLO | Tabela XIV, Nível VIII | Tabela XIV, Nível IX |
| 5.984 | VERA LUCIA DE FATIMA PEDROSA | Tabela XIX, Nível I | Tabela XIX, Nível II |
| 5.985 | VERA LUCIA DE OLIVEIRA ASSIS | Tabela XV, Nível III | Tabela XV, Nível IV |
| 5.986 | WANDITA GLORIA DA SILVA DEZEJACOMO | Tabela XV, Nível IV | Tabela XV, Nível V |
| 5.987 | ZILDA CORRÊA VAZ BOTARI | Tabela XIX, Nível II | Tabela XIX, Nível III |
| 5.988 | ABADIA SUELI SOARES | AA1B | AA1C |
| 5.989 | ADEMIR JOSÉ FRANHAN | 021B | 021C |
| 5.990 | ADRIANE MARIA LIBONORIO MAIA | 005A | 005B |
| 5.991 | ALCEU MESSIAS DE AGUIAR SERRA | AA1C | AA1D |
| 5.992 | ALENCAR FERNANDES DO NASCIMENTO | AG1B | AG1C |
| 5.993 | ALESSANDRA FILOMENA FERRAREZI DA SILVA | 042B | 042C |
| 5.994 | ALESSANDRA RENATA MARCOLINO | AA1A | AA1B |
| 5.995 | ALINE CHIARATTO TOZIN | AA1D | AA1E |
| 5.996 | AMANDA OMETTO | 040A | 040B |
| 5.997 | ANA CAROLINA RIOTO | CD1E | CD1F |
| 5.998 | ANA CAROLINA SACCARDO FRANCHIN BERTOLUCI | 012E | 012F |
| 5.999 | ANA CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS | 001B | 001C |
| 6.000 | ANA CLAUDIA SPIRANDELI CASALATE | AA1F | AA2A |
| 6.001 | ANA CRISTINA CASTILHO MARQUES - 1º CARGO | 046A | 046B |
| 6.002 | ANA CRISTINA CASTILHO MARQUES - 2º CARGO | 043F | 046A |
| 6.003 | ANA CRISTINA FIORATO DE LELLIS | 034A | 034B |
| 6.004 | ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI - 1º CARGO | 026D | 026E |
| 6.005 | ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI - 2º CARGO | 026A | 026B |
| 6.006 | ANA PAULA BROVEGLIO TREMENTOSE | 034C | 034D |
| 6.007 | ANA PAULA DE SOUZA | 034A | 034B |

| | | | |
|-------|----------------------------------|------|------|
| 6.008 | ANA PAULA MODOLO SANTOS | 042B | 042C |
| 6.009 | ANADELIA ROSSI | 040A | 040B |
| 6.010 | ANDERSON DE SOUSA FERREIRA | AG1B | AG1C |
| 6.011 | ANDRE LUIZ MAGRI | 1MOB | 1MOC |
| 6.012 | ANDREA RAIMUNDO | 019F | 027A |
| 6.013 | ANDREIA AYRES PEREIRA | 031E | 031F |
| 6.014 | ANDREZA DOS SANTOS FRANCO | 034C | 034D |
| 6.015 | ANGELA MARIA QUEIROZ LOPES BENTO | 025F | 030A |
| 6.016 | ANGELA ROSA DE MORAIS | AG1D | AG1E |
| 6.017 | ANGELO FERNANDO DAROS | AA1A | AA1B |
| 6.018 | ANGELO JOSÉ DAMETTO | AG1E | AG1F |
| 6.019 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA | 001E | 001F |
| 6.020 | ANTONIO CARLOS ISBAES | 025D | 025E |
| 6.021 | ANTONIO CELSO HERNANDES | SP2C | SP2D |
| 6.022 | ANTONIO MARCOS GEA | 1MOB | 1MOC |
| 6.023 | APOLO CLEOFAS FELIPE | 034A | 034B |
| 6.024 | ARIANE CRISTINA ORTOLANI MANOEL | AG1E | AG1F |
| 6.025 | ARLINDO DE SOUZA MEDEIROS | 012A | 012B |
| 6.026 | BARBARA RIGHI PASCUCCI DE SOUSA | AA1F | AA2A |
| 6.027 | BARBARA THAIS REALE | N01A | N01B |
| 6.028 | BEATRIZ MARIA LHANOS PANFILO | 034C | 034D |
| 6.029 | BEATRIZ MORETTO DELPINO | AA1C | AA1D |
| 6.030 | BENEDITO JESUS SILVA | 008C | 008D |
| 6.031 | BERNARDETE MARIA PUHL | 012F | 020A |
| 6.032 | BREYLA BARICELLI SAMPAIO | 025A | 025B |
| 6.033 | BRUNA TATIANE FELIZI | 020A | 020B |
| 6.034 | BRUNO BOARETTI NOGUEIRA | AA1B | AA1C |
| 6.035 | CAMILA DE OLIVEIRA COELHO | AA2A | AA2B |
| 6.036 | CAMILA RAMOS FURLANETO SCHMIDT | 031E | 031F |

| | | | |
|-------|-------------------------------------|------|------|
| 6.037 | CARINA PINHEIRO HIGA | 012A | 012B |
| 6.038 | CARINA VALERIA SERRUTTI | 008B | 008C |
| 6.039 | CARLA TALITA BONFANTE DI GIACOMO | 034E | 034F |
| 6.040 | CARLOS ALBERTO BUENO | 005A | 005B |
| 6.041 | CARLOS RODOLFO MIRAS FILHO | 01SB | 01SC |
| 6.042 | CAROLINA VIDOTTI CANNONE MELO | CD1E | CD1F |
| 6.043 | CATIA ADRIANA OLIVEIRO NICOLETTI | 034D | 034E |
| 6.044 | CELIA BEATRIZ BALDI | 012D | 012E |
| 6.045 | CELIA DE CASSIA VIDOTTI DE SOUZA | 031D | 031E |
| 6.046 | CELIA REGINA HERNANDES | 001B | 001C |
| 6.047 | CIBELE CASEIRO | 030B | 030C |
| 6.048 | CICERO RICARDO DA SILVA FILHO | SP2C | SP2D |
| 6.049 | CLAUDIA ALVES ALBERTO NUBIATTO | 001F | 005A |
| 6.050 | CLEVERSON ROGERIO RODRIGUES | 1MOD | 1MOE |
| 6.051 | CRISTIANE DE PONTES RIBEIRO | 034D | 034E |
| 6.052 | DALVA APARECIDA DIAS LIMA | 034A | 034B |
| 6.053 | DANIEL ESTEVES DE BARROS | AA1D | AA1E |
| 6.054 | DANIEL OLIVEIRA JORGE | AA1B | AA1C |
| 6.055 | DANIEL ROBERTO BATOCHIO PAVAN | AA1E | AA1F |
| 6.056 | DANIEL WILLIAM FERREIRA MARTINS | 025C | 025D |
| 6.057 | DANIELA FERNANDA GRIZZO MOIA | AA1F | AA2A |
| 6.058 | DANIELA MIDORI SATAKE | MV1E | MV1F |
| 6.059 | DANILLO MONTOVANELLI JUNIOR | 046B | 046C |
| 6.060 | DAYSE DE ANDRADE FARIA GARNICA | 019E | 019F |
| 6.061 | DEISE CRISTINA RIBEIRO | AG1E | AG1F |
| 6.062 | DENILSON DONISETTE GONCALVES | 1MOB | 1MOC |
| 6.063 | DENILSON GERALDO PEREZ | 2MOA | 2MOB |

| | | | |
|-------|--------------------------------------------------------|------|------|
| 6.064 | DENIS FIORELLI CAMPANATTI - 2º CARGO | 043D | 043E |
| 6.065 | DENISE APARECIDA MOCHATE FLOR | 037A | 037B |
| 6.066 | DENISE FERRACIOLI ODA | CD1A | CD1B |
| 6.067 | DENISE GARCIA | AA1E | AA1F |
| 6.068 | DENY RICARDO DEVIDES DE CASTRO | AG1A | AG1B |
| 6.069 | DEUBLES DE CASSIO BACHIEGA SIMÕES | 034E | 034F |
| 6.070 | DIEGO FELIPE SOLLA | AA1A | AA1B |
| 6.071 | DOUGLAS BUENO PACHECO | 026B | 026C |
| 6.072 | EDIVALDA RODRIGUES DOS SANTOS XAVIER | AG1E | AG1F |
| 6.073 | EDNEIA ALVES DA SILVA | AG1B | AG1C |
| 6.074 | EDSON ROBERTO ROSALIN | 1MOF | 2MOA |
| 6.075 | EDUARDO MATTAR CAMPOO FILHO | CD1B | CD1C |
| 6.076 | EDUARDO PEGATIN RICCI | 025D | 025E |
| 6.077 | ELAINE APARECIDA GUERETA DIAS | 042B | 042C |
| 6.078 | ELAINE CRISTINA GUALNIERI | AA1B | AA1C |
| 6.079 | ELIANA APARECIDA CONTARINI | AA1C | AA1D |
| 6.080 | ELIANA FERREIRA DA CRUZ SILVA | AA1B | AA1C |
| 6.081 | ELIANA GOMES DE ARAUJO | 001D | 001E |
| 6.082 | ELIEZER AMARILHAS JUNIOR | 053E | 053F |
| 6.083 | ELIEZER ANDRE DO NASCIMENTO | 034A | 034B |
| 6.084 | ELISA FERNANDES DE BERNARDIN SANTOS | 012A | 012B |
| 6.085 | ELISABETE DE SOUZA BARBOSA | AA1C | AA1D |
| 6.086 | ELISANGELA MARIA FERNANDES DOS SANTOS - 1º CARGO | 031B | 031C |
| 6.087 | ELLEN GEORGIA GHERMANDI | 1FAD | 1FAE |
| 6.088 | ELPIDIO ROSSI | AG2A | AG2B |
| 6.089 | EMANUELLE RODRIGUES | AG2A | AG2B |
| 6.090 | EMERSON ROGERIO CAMARGO | 001F | 005A |



| | | | |
|-------|-------------------------------------------------|------|------|
| 6.091 | ERIKA DA SILVA | 001F | 005A |
| 6.092 | EUCLAIR DOS SANTOS | AG1E | AG1F |
| 6.093 | EVA MARIA APARECIDA AMADOR COELHO | 001F | 005A |
| 6.094 | EVANDRO APARECIDO MIRANDA | 001F | 005A |
| 6.095 | EVERTON TADEU BORGES | AA1A | AA1B |
| 6.096 | FABIANA CRISTINA GIMENEZ BOTER MONEGATTO | 012A | 012B |
| 6.097 | FABIANA RODRIGUES DA SILVA | 012A | 012B |
| 6.098 | FABIANA VASCONCELLOS SORMANI ALIOTTO | N01D | N01E |
| 6.099 | FABIO RODRIGO NOBIATO | 012E | 012F |
| 6.100 | FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA | AA1B | AA1C |
| 6.101 | FELIPE ALEIXO CAMPANHÃ | 026A | 026B |
| 6.102 | FELIPE CARVALHO DE CASTRO | AA1D | AA1E |
| 6.103 | FERNANDA DE OLIVEIRA E SOUZA DEVIDES | 012A | 012B |
| 6.104 | FERNANDA NAVAS | 012A | 012B |
| 6.105 | FERNANDA SIQUEIRA FLORENTINO FERRARI | AA1D | AA1E |
| 6.106 | FERNANDO TADEU DE MOURA | AA1E | AA1F |
| 6.107 | FLAVIA APARECIDA PATERNO MARTINS DA COSTA | 043B | 043C |
| 6.108 | FLAVIA CRISTINA SOARES BENTO DA SILVA | 012C | 012D |
| 6.109 | FLAVIA DE ALMEIDA BELTRAMI | AA1B | AA1C |
| 6.110 | FLAVIA MARIA PEDROSO ALVES | AA1D | AA1E |
| 6.111 | FLAVIO MENEZES FERREIRA | AA1B | AA1C |
| 6.112 | FRANCISCO CARLOS DA SILVA | AG1B | AG1C |
| 6.113 | FRANCISCO CARLOS DA SILVA GUILLEN | AA1B | AA1C |
| 6.114 | FRANCISCO CONTE FICHO | 025B | 025C |
| 6.115 | FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA | 019C | 019D |

| | | | |
|-------|--------------------------------------------|------|------|
| 6.116 | FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE PAULA | SP1B | SP1C |
| 6.117 | FREDERICO DOS SANTOS PAIXÃO | AA1B | AA1C |
| 6.118 | GABRIEL APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS | 003A | 003B |
| 6.119 | GABRIELA DA MATTA GUEDES | 042B | 042C |
| 6.120 | GEOVANA FERNANDES KIL | 042B | 042C |
| 6.121 | GERSONI APARECIDA PIRILIO | 012C | 012D |
| 6.122 | GILBERTO COGO | SP2C | SP2D |
| 6.123 | GILZA HELENA PIRES MASSAMBANI CAPRA | AA1D | AA1E |
| 6.124 | GIOVANA OLIVEIRA DA SILVA | 022C | 022D |
| 6.125 | GISELA PEREIRA DA SILVA | 001D | 001E |
| 6.126 | GISLENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS | AG1E | AG1F |
| 6.127 | GODOFREDO GALDINO PIRES | AA1D | AA1E |
| 6.128 | GRACILIANO MIRANDA RAMOS | 01SD | 01SE |
| 6.129 | GREYCE INGRID TOSCANO OLIVO | 034A | 034B |
| 6.130 | HELEN CHAGAS ROMERO | AA1D | AA1E |
| 6.131 | HELENA APARECIDA MARCOANTONIO | 031D | 031E |
| 6.132 | HELOISA HELENA DE CASTRO | 001D | 001E |
| 6.133 | HENRIQUE BERNARDO TOSTA | AA1D | AA1E |
| 6.134 | HERMES NEREU CELESTINO | 025B | 025C |
| 6.135 | IDALINA APARECIDA VERISSIMO | 012F | 020A |
| 6.136 | INGRID MATOS DE LIMA | 034F | 037A |
| 6.137 | IONE SANTOS ALEIXO | AG1B | AG1C |
| 6.138 | ISABEL CRISTINA AVILA OLIVEIRA DA COSTA | AG1A | AG1B |
| 6.139 | ISABELA APARECIDA DE OLIVEIRA ANANIAS | 022C | 022D |
| 6.140 | ISABELLE RIBEIRO | AA1B | AA1C |
| 6.141 | ITAMAR ABILIO DE SOUZA | AG1B | AG1C |
| 6.142 | IVODETE MOREIRA PEREIRA DE SOUSA | 001B | 001C |

| | | | |
|-------|---------------------------------------|------|------|
| 6.143 | IVONE VICENTE CLEMENTE | AA1C | AA1D |
| 6.144 | IZABEL CRISTINA BATISTA GARCIA | 001B | 001C |
| 6.145 | JAIR GUARNIERI | AA1D | AA1E |
| 6.146 | JAIRO MARTINS CAMARGO | AA1B | AA1C |
| 6.147 | JANDIR BALDINI JUNIOR | AA1D | AA1E |
| 6.148 | JANDIRA DE SOUSA GOMES DA SILVA | 001C | 001D |
| 6.149 | JAQUELINE GRIJO FEITOSA | AA1E | AA1F |
| 6.150 | JEAN DONISETTE DE JESUS SILVA VERTUAN | 008B | 008C |
| 6.151 | JEFFERSON AGUIAR | 1MOA | 1MOB |
| 6.152 | JEFFERSON MESSIAS BASSO | 015A | 015B |
| 6.153 | JOÃO ALFREDO RIBEIRO JUNIOR | AA1D | AA1E |
| 6.154 | JOÃO BAPTISTA MORENO NETO | AA1F | AA2A |
| 6.155 | JOÃO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR | 025F | 030A |
| 6.156 | JOÃO CARLOS TERSI JUNIOR | 022B | 022C |
| 6.157 | JOÃO CASALE JUNIOR | 001E | 001F |
| 6.158 | JOÃO ISIDRO DE SOUZA TIDEI | 034F | 037A |
| 6.159 | JOÃO PAULO FERNANDES | 030A | 030B |
| 6.160 | JOÃO PAULO GIACOMINO | 012B | 012C |
| 6.161 | JOÃO PAULO MARTINS | 034A | 034B |
| 6.162 | JOCEMARA DE SOUZA | AG1D | AG1E |
| 6.163 | JOICE PRISCILA MARQUES | AA1D | AA1E |
| 6.164 | JORDANA DE OLIVEIRA TORETTA | 030A | 030B |
| 6.165 | JOSÉ ANTONIO MUNHOZ | 2MOB | 2MOC |
| 6.166 | JOSÉ EDUARDO CAZEIRO | AA1B | AA1C |
| 6.167 | JOSÉ EDUARDO CEDES | SP1D | SP1E |
| 6.168 | JOSÉ EDUARDO ORTIZ | AG1C | AG1D |
| 6.169 | JOSÉ EDUARDO ROJO | 001F | 005A |
| 6.170 | JOSÉ FELICIO SEDMAK - 1º CARGO | 043C | 043D |
| 6.171 | JOSÉ FELICIO SEDMAK - 2º CARGO | 043A | 043B |
| 6.172 | JOSÉ REINALDO MAION DE ALMEIDA PRADO | 025B | 025C |
| 6.173 | JOSÉ RIVELINO PEREIRA DE GODOY | AG1A | AG1B |

| | | | |
|-------|------------------------------------------|------|------|
| 6.174 | JOSÉ VALENTIM MARCIOTTO SOBRINHO | AA1D | AA1E |
| 6.175 | JOSIAS TEIXEIRA | 012A | 012B |
| 6.176 | JOSIE ARACELE DENADAI SOUZA | AA1B | AA1C |
| 6.177 | JULIANA CARDOSO DE SOUZA SACCARDO | 001B | 001C |
| 6.178 | JULIANA CRISTINA BALTAZAR DA SILVA | AG1B | AG1C |
| 6.179 | JULIANA DE FATIMA REYES | AG1B | AG1C |
| 6.180 | JULIANA FAZENDA MACHADO | 003A | 003B |
| 6.181 | JULIANA FURLANETTO FROES | 034C | 034D |
| 6.182 | JULIANA MARIA SANTAREM MELO | 042C | 042D |
| 6.183 | JULIANA ROBERTA VIEIRA SANCHES | AA1F | AA2A |
| 6.184 | JULIO CESAR ZANIN TROFINO | 030A | 030B |
| 6.185 | KARINA DOMINGUES FABRETTI | 034A | 034B |
| 6.186 | KAROLINE MARIA CRISTIANINI FRANÇA PINTO | AA2A | AA2B |
| 6.187 | KATIA CILENE PINHEIRO DA SILVA | 001F | 005A |
| 6.188 | KATIA CRISTINA DE SOUZA | AG1B | AG1C |
| 6.189 | KATIMARA ALESSANDRA NOGUEIRA SOARES | 012F | 020A |
| 6.190 | KATIUSCY CRISTINA BORGES DE SOUZA | 019E | 019F |
| 6.191 | KEILA ADRIANA DA SILVA | AG1A | AG1B |
| 6.192 | KEILA JULIANA CLARO DESIDERIO DA FONSECA | AA1B | AA1C |
| 6.193 | KLEBER JOSÉ MESSIS MIGUEL | AA1F | AA2A |
| 6.194 | LAERCIO VALDIR CECATO | 019D | 019E |
| 6.195 | LARISSA ALVES DE LIMA LOPES RIBEIRO | 034A | 034B |
| 6.196 | LAUDELINO FERREIRA DIAS | 001C | 001D |
| 6.197 | LAUDEVINO APARECIDO DO PRADO | 001F | 005A |
| 6.198 | LAZARA APARECIDA DE PAULA PASTORELLO | AA1D | AA1E |
| 6.199 | LEANDRO BERTOLETI | MV1A | MV1B |

| | | | |
|-------|------------------------------------------|------|------|
| 6.200 | LEONARDO AGUIAR PONTES | 036B | 036C |
| 6.201 | LEONARDO VERSIGNASI DA SILVA | 025B | 025C |
| 6.202 | LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI | AA1B | AA1C |
| 6.203 | LETICIA RODRIGUES SANCHES BALIVO | 034D | 034E |
| 6.204 | LILIAN FERNANDA SOARES | AA1C | AA1D |
| 6.205 | LILIAN PASCUCCI PIVA FRANCESCHI | 046A | 046B |
| 6.206 | LILIANE CABRAL DE OLIVEIRA | AG1A | AG1B |
| 6.207 | LINNEU TAMANINI MACHADO | 034E | 034F |
| 6.208 | LISIANE MARI TIBURCIO | 034F | 037A |
| 6.209 | LORENA GOMES RIGHI CONESSA | 034A | 034B |
| 6.210 | LORENA RIZETE CAMARGO | 001B | 001C |
| 6.211 | LOURDES APARECIDA MEDINA | 001F | 005A |
| 6.212 | LOURENÇO ARMENTANO TUNDISI | 034B | 034C |
| 6.213 | LUCAS RODRIGUES DA SILVA | AA1B | AA1C |
| 6.214 | LUCI CARLA PIRILLO MONEGATTO | AA1B | AA1C |
| 6.215 | LUCIA HELENA GONCALVES DOS SANTOS ROTOLO | AA1B | AA1C |
| 6.216 | LUCIA HELENA GROSSI ZAFRA | 019E | 019F |
| 6.217 | LUCIA MARIA DE PAULA RIBEIRO SANTOS | 008A | 008B |
| 6.218 | LUCIANA APARECIDA LUCINIO | AA1B | AA1C |
| 6.219 | LUCIANE BELINI FRANCO | 031D | 031E |
| 6.220 | LUCILENE REGINA BORG LEITE | 001D | 001E |
| 6.221 | LUCIMARA PIZZI DE MELO | 012D | 012E |
| 6.222 | LUDMILLA CRISTINE SANTOS TEIXEIRA | 031A | 031B |
| 6.223 | LUIZ ANTONIO MAGAGNATTO | AG1A | AG1B |
| 6.224 | LUIZ CARLOS DAMACENO DA SILVA | 1MOC | 1MOD |

| | | | |
|-------|----------------------------------------|------|------|
| 6.225 | LUIZ HENRIQUE FRABETTI FAUSTINONI | 001B | 001C |
| 6.226 | LUIZ OTAVIO MANOEL | 030A | 030B |
| 6.227 | LUZIA APARECIDA LOTERIO ALVES DE SALES | AG2A | AG2B |
| 6.228 | MABEL DE GUIMARÃES MENDES URBANO | AG1A | AG1B |
| 6.229 | MANUEL DIAS FILHO - 2º CARGO | 053F | 056A |
| 6.230 | MARÇAL JOSÉ BONATO | 042C | 042D |
| 6.231 | MARCELO DA DALTO NETO | 015B | 015C |
| 6.232 | MARCELO VICTORINO DE FRANÇA | SP1B | SP1C |
| 6.233 | MARCIA APARECIDA FERNANDES | AA1E | AA1F |
| 6.234 | MARCIA APARECIDA LUIZ | AG1B | AG1C |
| 6.235 | MARCIA GOMES FIGUEIRA BIAZOTTO | AA1D | AA1E |
| 6.236 | MARCIA MARIA MAGRO KATO | 043A | 043B |
| 6.237 | MARCIA REGINA FICCIO TEIXEIRA | 034D | 034E |
| 6.238 | MARCIA SPANHOLO | AA1D | AA1E |
| 6.239 | MARCILENE APARECIDA DA COSTA GEA | 001B | 001C |
| 6.240 | MARCIO ADRIANO AUGUSTO | 034E | 034F |
| 6.241 | MARCIO ALEXANDRE DE LIMA | 030A | 030B |
| 6.242 | MARCIO DONISETE KIL | 2MOB | 2MOC |
| 6.243 | MARCIO LEANDRO RODRIGUES | AA1B | AA1C |
| 6.244 | MARCO ANTONIO GUIMARÃES | 001B | 001C |
| 6.245 | MARCO ANTONIO VIEIRA DA SILVA | 026A | 026B |
| 6.246 | MARCO AURELIO VIEIRA LEITE | 030E | 030F |
| 6.247 | MARCOS ROGERIO LINARES BADANAI | 043A | 043B |
| 6.248 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA | AG1D | AG1E |
| 6.249 | MARIA BERNARDO DE ANDRADE | 001B | 001C |
| 6.250 | MARIA BETANIA NAVAS DA SILVA BORGES | 001B | 001C |

| | | | |
|-------|-------------------------------------|------|------|
| 6.251 | MARIA CARLOTA FIORELLI | 034A | 034B |
| 6.252 | MARIA CELIA FERNANDES CUSTODIO | 001B | 001C |
| 6.253 | MARIA DE FATIMA FERREIRA ANDRADE | 001F | 005A |
| 6.254 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA | AA1F | AA2A |
| 6.255 | MARIA DE FATIMA SCALCO | 001B | 001C |
| 6.256 | MARIA EUGENIA BIAZOTTO | AA1D | AA1E |
| 6.257 | MARIA HELENA ALVES DE ARAUJO | 001C | 001D |
| 6.258 | MARIA JOSÉ DE SOUZA GOMES | 001B | 001C |
| 6.259 | MARIA JOSÉ SIQUEIRA | 012E | 012F |
| 6.260 | MARIA LENILDE DE MELO SILVA | 001B | 001C |
| 6.261 | MARIA LUCIA NUNES BERALDO | 031D | 031E |
| 6.262 | MARIA LUCINEIA DE LUNA | 001B | 001C |
| 6.263 | MARIA MADALENA MORETTI LUNAS | AG1E | AG1F |
| 6.264 | MARIA RAQUEL CHRISTIANINI LYRA | 031D | 031E |
| 6.265 | MARIA REGINA DIDONI DA SILVA | 005A | 005B |
| 6.266 | MARIA SOLANGE AMANCIO DUTRA PEREIRA | AA1B | AA1C |
| 6.267 | MARIA TEREZA RET SIMÃO | AG1B | AG1C |
| 6.268 | MARIANA COLAFATI DOS SANTOS | 019C | 019D |
| 6.269 | MARIANE VANESSA SCARCHETE | AA1D | AA1E |
| 6.270 | MARIELE AMARAL ROCHA BATISTA BACARO | 030B | 030C |
| 6.271 | MARINA AZER MAZOTI | 026D | 026E |
| 6.272 | MARINA CAMPANA CONTADOR | 026B | 026C |
| 6.273 | MARIO AUGUSTO RODRIGUES | 001E | 001F |
| 6.274 | MARISA ANDREA MORARO AMBROSIO | 042C | 042D |
| 6.275 | MARISA DE ALMEIDA | AA1D | AA1E |
| 6.276 | MARLI APARECIDA AVELINO MOREIRA | 005B | 005C |
| 6.277 | MAURICIO DANGIO | 001C | 001D |

| | | | |
|-------|---------------------------------------|------|------|
| 6.278 | MAURICIO JOSÉ GIMENES | SP1B | SP1C |
| 6.279 | MAURÍCIO JOSÉ VIEIRA | 043D | 043E |
| 6.280 | MAURILIO MARTINS CAPARICA | 034E | 034F |
| 6.281 | MAYCON FERNANDO COLATTO | AG1E | AG1F |
| 6.282 | MAYRA LETICIA DA SILVA | 034A | 034B |
| 6.283 | MICHAEL DE BARROS REIS | AG1B | AG1C |
| 6.284 | MICHELE CAROLINA MORAIS DEONIZIO | 012D | 012E |
| 6.285 | MICHELI TENTOR DA SILVA DAMASCENO | 034A | 034B |
| 6.286 | MILENA APARECIDA VECHI FUZINELLI | 034E | 034F |
| 6.287 | MIRIAM APARECIDA MORAES CRUZ FERRER | 012A | 012B |
| 6.288 | MIRIAM ARRADI SICHIERI | 034A | 034B |
| 6.289 | MONICA AKEMI ALVES DA COSTA | 030A | 030B |
| 6.290 | MURILO DE FRANCISCO | AA1D | AA1E |
| 6.291 | MURILO GIOVANNI DE OLIVEIRA | AA1D | AA1E |
| 6.292 | NATALIA CRISTIANE GUISELENE DESIDERIO | 022B | 022C |
| 6.293 | NATALIA ROMANO CAMILO | AA1C | AA1D |
| 6.294 | NATHALIA FERNANDA PERPETUO PEREIRA | N01A | N01B |
| 6.295 | NEUSA MARIA PASCOLAT | 015D | 015E |
| 6.296 | NILSON DE OLIVEIRA SILVA | 1MOF | 2MOA |
| 6.297 | NILSON GUARNIERI FILHO | AA1D | AA1E |
| 6.298 | NILZA APARECIDA TRINDADE MOLAN | 026A | 026B |
| 6.299 | NOELLE ALVES BENEDITO | AA1E | AA1F |
| 6.300 | NORBERTO FAUSTINO DE SOUZA | 1MOB | 1MOC |
| 6.301 | OCTAVIANO JOSÉ CORREA GUEDIM JUNIOR | MV1D | MV1E |
| 6.302 | ORLANDO SERRA JUNIOR | AA1E | AA1F |
| 6.303 | OSCAR PEREIRA JUNIOR | SP1A | SP1B |
| 6.304 | OSMAR AUGUSTO CORREA JUNIOR | AA1E | AA1F |
| 6.305 | OTAVIANO DA SILVA CARDOSO FELICIO | 01SE | 01SF |
| 6.306 | PATRICIA ANGELICA MARQUES | AA1E | AA1F |

| | | | |
|-------|----------------------------------------------|------|------|
| 6.307 | PATRICIA BEZERRA DE SOUZA DELGADO | AG1E | AG1F |
| 6.308 | PATRICIA CRISTINA MIDE | AG1D | AG1E |
| 6.309 | PATRICIA DUARTE | 030C | 030D |
| 6.310 | PATRICIA ELAINE DA SILVA SOUTO | 034A | 034B |
| 6.311 | PATRICIA FERREIRA | AG1B | AG1C |
| 6.312 | PAULA MARCIA MIRANDA | 001C | 001D |
| 6.313 | PAULA TOLEDO GAMBARINI FRANCISCO | 031E | 031F |
| 6.314 | PAULA YUKIKO URAKAWA TOKUNAGA | 043E | 043F |
| 6.315 | PAULO CELSO LANÇA | SP1B | SP1C |
| 6.316 | PAULO EDUARDO DE MORAIS MINA | 032A | 032B |
| 6.317 | PAULO ROBERTO SILVESTRE JUNIOR | AA1B | AA1C |
| 6.318 | PAULO SERGIO FUZINELLI | 001B | 001C |
| 6.319 | PAULO SERGIO MAGALHÃES | 008B | 008C |
| 6.320 | PAULO SERGIO PEDRO | 001F | 005A |
| 6.321 | PAULO SERGIO SEDMAK | 025E | 025F |
| 6.322 | PEDRO ERNESTO POLI FILHO | AG1B | AG1C |
| 6.323 | PETERSON PATRICK FERREIRA | 034A | 034B |
| 6.324 | PRISCILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA | AG1E | AG1F |
| 6.325 | PRISCILLA REGINA MORICONI MENDES DE OLIVEIRA | 034E | 034F |
| 6.326 | RAFAEL JOSÉ RAFANELLI | AA1E | AA1F |
| 6.327 | RAFAEL ROBERTO PEGORETTI | 034A | 034B |
| 6.328 | RAPHAEL AKAI | AA1E | AA1F |
| 6.329 | RAQUEL MARFIL MARCOS | 001B | 001C |
| 6.330 | RAQUEL PAIANO MARINHO | 012B | 012C |
| 6.331 | REGIANE DE CASSIA DOS SANTOS | 012D | 012E |
| 6.332 | REGINALDO DONISETE URBANO | 2MOA | 2MOB |
| 6.333 | REGIS CILIA | 043D | 043E |
| 6.334 | RENAN DEL LORTO TERVEDO | 031B | 031C |

| | | | |
|-------|--------------------------------------|------|------|
| 6.335 | RENATA APARECIDA DE LIMA ZAGUI | 034A | 034B |
| 6.336 | RENATA CORREA DE OLIVEIRA | 034C | 034D |
| 6.337 | RENATA GUILMAN SILVESTRE VEQUI | 008A | 008B |
| 6.338 | RENATA JORGE DE MOURA | AA1D | AA1E |
| 6.339 | RENATA JULIANA SANCINI BUENO | AG1E | AG1F |
| 6.340 | RENATA LOURDES RODRIGUES CALDEIRA | AG1C | AG1D |
| 6.341 | RENILCE FERREIRA LIMA CLAUDINO | AA1A | AA1B |
| 6.342 | RHAEL PANTALEÃO | AG1A | AG1B |
| 6.343 | RICARDO FOGANHOLO PAVAN | 019D | 019E |
| 6.344 | RICARDO LUIS DAL'BO | 042B | 042C |
| 6.345 | RICARDO REZENDE CORDEIRO - 1º CARGO | CD1F | CD2A |
| 6.346 | RICARDO REZENDE CORDEIRO - 2º CARGO | 043A | 043B |
| 6.347 | RICHARD FRAZZÃO PELLEGRINO | AG1A | AG1B |
| 6.348 | RITA DE CASSIA BELUCA MELADO NADALET | AA1B | AA1C |
| 6.349 | RITA DE CASSIA MUNHOZ SIMÕES | 026F | 032A |
| 6.350 | RITA NUBIA DUARTE DO NASCIMENTO | AA1D | AA1E |
| 6.351 | ROBERTO FERNANDES RICHIERI | AA1D | AA1E |
| 6.352 | ROBERTO MODESTO BARBOSA JUNIOR | AA1B | AA1C |
| 6.353 | ROBERTO SIMONAL RETT | 1MOF | 2MOA |
| 6.354 | ROBSON LUIZ DE MELLO CAVALCANTE | 001C | 001D |
| 6.355 | ROBSON OLIVEIRA | AA1D | AA1E |
| 6.356 | RODOLFO DANIEL FERREIRA | 001D | 001E |
| 6.357 | RODOLPHO DANIEL GONZAGA | 2MOB | 2MOC |
| 6.358 | RODRIGO COELHO MORAES DOS SANTOS | AA1D | AA1E |
| 6.359 | RODRIGO RIBEIRO | AA1B | AA1C |
| 6.360 | ROGERIA PRISCILA DA SILVA MIGUEL | 034A | 034B |

| | | | |
|-------|--------------------------------------|------|------|
| 6.361 | ROGÉRIO GOMES RODRIGUES | 01SB | 01SC |
| 6.362 | ROSA MARIA CAMARGO VERONEZE | AG1D | AG1E |
| 6.363 | ROSALINA GONCALVES RIBEIRO ROCHA | 001D | 001E |
| 6.364 | ROSANA FERNANDA DOS SANTOS | AG1E | AG1F |
| 6.365 | ROSELAINÉ CRISTINA DE UNGARO | 019C | 019D |
| 6.366 | ROSELENE GONCALVES DE LIMA PERETTI | 034B | 034C |
| 6.367 | ROSELI RAVANHANI CARDOSO | AG1B | AG1C |
| 6.368 | ROSELI VIEIRA CAMARGO | 005A | 005B |
| 6.369 | ROSENEI APARECIDA ELEUTERIO DA SILVA | AG1E | AG1F |
| 6.370 | ROSICLER DA SILVA SANTOS | AA1D | AA1E |
| 6.371 | ROSIMEIRE RUIZ | AA1F | AA2A |
| 6.372 | ROVANE FERNANDES MARTINS | 012D | 012E |
| 6.373 | RUBENS ROGERIO JACINTO DE AMORIM | 1MOF | 2MOA |
| 6.374 | SANDRA MUNIZ DIAS MONCZAK | 001B | 001C |
| 6.375 | SANDRO DE SOUZA MIRANDA | AG1A | AG1B |
| 6.376 | SEBASTIÃO FLORINDO DE CAMPOS | 001F | 005A |
| 6.377 | SÉRGIO ROBERTO FRANCESCO | AG1B | AG1C |
| 6.378 | SIDNEI MARCIANO DA SILVA | 037B | 037C |
| 6.379 | SIDONIA APARECIDA ROCHA | 001F | 005A |
| 6.380 | SILVANA APARECIDA LACERDA DE LIMA | 022C | 022D |
| 6.381 | SILVANA APARECIDA ROCHA | 012F | 020A |
| 6.382 | SILVIA CRISTINA RIGO RODRIGUES | 012B | 012C |
| 6.383 | SILVIA HELENA DE OLIVEIRA | AG1D | AG1E |
| 6.384 | SILVIA REGINA DE OLIVEIRA | 001D | 001E |

| | | | |
|-------|----------------------------------------|------|------|
| 6.385 | SILVIA REGINA POLI DE CAMPOS TASSINARI | 012A | 012B |
| 6.386 | SILVIO CESAR GUARNIERI | 042C | 042D |
| 6.387 | SIRLENE BOREL | AG1B | AG1C |
| 6.388 | SOLANGE MOREIRA ZUPELLI DOS SANTOS | 001B | 001C |
| 6.389 | SUZI MEIRE CAMPANA CARVALHO BARBOSA | 2FAB | 2FAC |
| 6.390 | SYLVIO JOSÉ DE ANTONIO | AA1D | AA1E |
| 6.391 | TADEU ROBERTO ADOLFO FROTA DE SOUZA | AA1B | AA1C |
| 6.392 | TADEUSA FLORES SILVEIRA DE ALMEIDA | 027B | 027C |
| 6.393 | TALITA APARECIDA CAMPOS FERRARI | 034A | 034B |
| 6.394 | TATIANA CRISTINA DE NADAI | AA1D | AA1E |
| 6.395 | TATIANE APARECIDA DOMEZI CORPASSI | N01A | N01B |
| 6.396 | TATIANE DA SILVA COUTINHO | 012F | 020A |
| 6.397 | TATIANI FREITAS DA SILVA QUEIROZ | 019B | 019C |
| 6.398 | TEREZA CONCEICAO RIBEIRO CASTRO | AA1B | AA1C |
| 6.399 | THAIS PAULINO TRAVAGLIA BREGADIOLI | 034A | 034B |
| 6.400 | THIAGO PAVAN BRAGION | AA1E | AA1F |
| 6.401 | TIAGO PENEDO | 026A | 026B |
| 6.402 | VALDINEI ALEXANDRE PODANOSQUI | 012A | 012B |
| 6.403 | VANDERCI ANTONIA ADELINO DOS SANTOS | 001C | 001D |
| 6.404 | VANEIDE DE ARAUJO GOMES SANTOS | 001B | 001C |
| 6.405 | VANESSA FERNANDA BRANCAGLION | 012D | 012E |
| 6.406 | VANIA DAIANA CRISTIANINI | AA1E | AA1F |
| 6.407 | VANNICE APARECIDA ADELINO DE MATTOS | 001B | 001C |
| 6.408 | VANUSA MARIA ESPRIGIGO | 001F | 005A |
| 6.409 | VERA LUCIA DE PAULA RIBEIRO | AG1E | AG1F |
| 6.410 | VERA LUCIA LONGO | 012A | 012B |
| 6.411 | VERA LUCIA VICENTE CLARO | 034F | 037A |

| | | | |
|-------|--------------------------------|------|------|
| 6.412 | VIVIAN DA SILVA | AG1C | AG1D |
| 6.413 | VIVIANE CRISTINA SMERZO BORGES | 026B | 026C |
| 6.414 | WALTER TULIO STRIPARI | AG1F | AG2A |
| 6.415 | WILLIAM TADEU PIVA | 026C | 026D |
| 6.416 | WILSON PEREIRA DE SOUZA | 2MOA | 2MOB |
| 6.417 | YURIKO TANAKA SERPA | AA1D | AA1E |

Nº 6.418, de 11/12/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria por invalidez, Maria José Pereira Mangueira, a partir de 01/12/2023, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 6.419, de 11/12/2023 - Exonera, Carlos Akyo Matsuzaki, a partir de 06/12/2023, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 6.420, de 11/12/2023 - Demite, em razão de seu falecimento, Claudio Augusto Turatti, a partir de 07/12/2023, do emprego público de Pintor.

Nº 6.421, de 11/12/2023 - Designa Sidney Francisco Medina e Tiago Palma Silva, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para a Reforma de Unidade de Saúde - Residencial Bernardi, conforme Processo Administrativo nº 0300008539-PG/2023.

Nº 6.422, de 11/12/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Edson da Silva, referente ao período de 01/04/2017 a 03/11/2023.

Nº 6.423, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 01/12/2023, a Paulo Roberto Silvestre Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.424, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 04/12/2023, a Ana Carolina Rioto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.425, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 04/12/2023, a Apolo Cleofas Felipe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.426, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 04/12/2023, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.427, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 04/12/2023, a Eliete Cristina Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.428, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 04/12/2023, a Israel Alberto de Agostini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.429, de 11/12/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 04/12/2023, a Maiana Marconi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.430, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia

04/12/2023, a Natalia Quaglia Ailon Frate, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.431, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 04/12/2023, a Nazare Sena Dim dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.432, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 04/12/2023, a Priscila Fernanda Bento de Camargo de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.433, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 05/12/2023, a Ana Claudia Dario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.434, de 11/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 05/12/2023, a Ana Cristina Bernardi Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.435, de 11/12/2023 - Concede licença, para os dias 05 e 07/12/2023, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.436, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 05/12/2023, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.437, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 05/12/2023, a Carlos Alexandre Vendrami, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.438, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 05/12/2023, a Edicleia Milene Mendes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.439, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 05/12/2023, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.440, de 11/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 05/12/2023, a Roberto Fernandes Richieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.441, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 06/12/2023, a Angelica Maria Favoreto Hubner, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.442, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 06/12/2023, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.443, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 06/12/2023, a Luciana Domingues de Oliveira Manfrin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.444, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 06/12/2023, a Raquel Faber, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.445, de 11/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 06/12/2023, a Beatriz Barbosa Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.446, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 06/12/2023, a Gabriela Cristina de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.447, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 06/12/2023, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.448, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 06/12/2023, a Rosimeire Righi Bravi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.449, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 06/12/2023, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.450, de 11/12/2023 - Concede licença, para os dias 07 e 08/12/2023, a Luciana Aparecida Gusson Caetano dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.451, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 07/12/2023, a Libhania Masson de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.452, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 07/12/2023, a Marinalva Soares Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.453, de 11/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 07/12/2023, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.454, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 07/12/2023, a Ana Neri Regina Missassi Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.455, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 07/12/2023, a Camila Cristina Pontes Bisso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.456, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 07/12/2023, a Danielle Gatti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.457, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 07/12/2023, a Marina Massufero Vergilio Agostinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.458, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 08/12/2023, a Ana Carolina Polcaro Roveroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.459, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 08/12/2023, a Juliana Ferin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.460, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 08/12/2023, a Patricia Fernanda Pultrini Albuquerque, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.461, de 11/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 08/12/2023, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.462, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 08/12/2023, a Fabiana Cintra Zandona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.463, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 08/12/2023, a Guilherme Augusto Carvalho de Jesus, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.464, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 08/12/2023, a Gustavo Benedito Caetano Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.465, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia

08/12/2023, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.466, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 08/12/2023, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.467, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 08/12/2023, a Sy Ribeiro Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.468, de 11/12/2023 - Concede licença, para os dias 11 e 12/12/2023, a Leila Aparecida Gabriel Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.469, de 11/12/2023 - Concede licença, para os dias 11, 12 e 13/12/2023, a Maria Izabel de Souza Rosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.470, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 11/12/2023, a Ana Paula Rezende, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.471, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 11/12/2023, a Karen Daniela Tavares Pizol, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.472, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 11/12/2023, a Leticia Soares de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.473, de 11/12/2023 - Concede licença, para o dia 11/12/2023, a Silvana Aparecida Martins de Goes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 6.474, de 11/12/2023 - Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300008503-PG/2023, praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº ***878.

Nº 6.475, de 11/12/2023 - Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300008504-PG/2023, praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº ***627.

Nº 6.476, de 11/12/2023 - Designa Fabiana Cristina Titato, Chefe Administrativo, para substituir Vanessa Cristina Carvalho, Diretor Executivo, no período de 04/12/2023 a 23/12/2023.

Nº 6.477, de 13/12/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300002151-PG/2023.

Nº 6.478, de 13/12/2023 - Exonera, Isabela Piragine Nunez, a partir de 15/12/2023, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 6.479, de 13/12/2023 - Nomeia o Sr. Rodrigo de Paula, para exercer em comissão, o cargo de Secretário, na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, a partir de 14/12/2023.

Jahu, 13 de dezembro de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Extrato de Termo de Colaboração

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público, art. 29 "caput" da Lei 13.019/2014 – Emenda Impositiva nº 70 à Lei Orçamentária Anual de 2023.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Associação Mata Ciliar - AMC

CPNJ da Organização Parceira: 61.056.933/0001-95

Vigência: 12 meses.

Nº de registro do Termo: 10747

Data de assinatura: 14/12/2023

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto: Transferência dos recursos oriundos de Emenda Impositiva nº 70 à Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil

Processo Administrativo: 0300000039/2023-PG-3

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300007173/2023-PG-3 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 005/2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E GESTÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) E DE 02 RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS TIPO II, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até o dia 17/01/2024.

O Edital estará disponível a partir de 15 de dezembro de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento, pelo interessado, de mídia eletrônica ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: Fone (14) 3602-1718 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de dezembro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
Secretária de Economia e Finanças.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Extrato de Termo de Colaboração

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público, art. 29 "caput" da Lei 13.019/2014 – Emenda Impositiva nº 87 à

Lei Orçamentária Anual de 2023.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Associação Casa da Criança de Jaú

CPNJ da Organização Parceira: 50.756.685/0001-42

Vigência: 4 meses.

Nº de registro do Termo: 10744

Data de assinatura: 11/12/2023

Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Objeto: Transferência dos recursos oriundos de Emenda Impositiva nº 87 à Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil

Processo Administrativo: 3539/2023 - PG

Extrato de Termo de Colaboração

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público, art. 29 "caput" da Lei 13.019/2014 – Emenda Parlamentar Estadual nº 20234063.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Abrigo São Lourenço de Jaú

CPNJ da Organização Parceira: 50.759.091/0001-11

Vigência: 12 meses

Nº de registro do Termo: 10748

Data de assinatura: 15/12/2023

Valor: R\$ 100.131,31 (cem mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos)

Objeto: Transferência dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual nº 20234063, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, para investimento no serviço socioassistencial.

Processo Administrativo: 5370/2023 - PG

Secretaria de Esportes**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES****RUA CÔNEGO ANSELMO VALVEKENS, 435 - PRAÇA CENTENARIO - JAU/SÃO PAULO****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES REALIZADA NO DIA 12/12/2023 – doze de dezembro de dois mil e vinte e três às 14:30H.**

Participaram da reunião os seguintes conselheiros: CARLOS DONISETE DE OLIVEIRA, SANDRO ROGERIO TEIXEIRA, RENAN FLORET TURINI CLARO, RONALDO MIDENA FERRUCI, DOUGLAS BUENO PACHECO, FRANCISCO CONTE FICHO, PAULO FERNANDO CORREA PINTO. O Presidente recebeu e saudou todos os presentes para mais uma reunião ordinária e apresentou os itens da pauta a seguir: 1) Prestação de Contas, foram aprovadas as contas entregues pelos técnicos, e os que continuam em aula receberão mais uma parcela. FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. REDIGIDA A ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES.



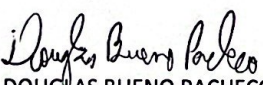
CARLOS DONISETE DE OLIVEIRA



SANDRO ROGERIO TEIXEIRA



RENAN FLORET TURINI CLARO



DOUGLAS BUENO PACHECO



RONALDO MIDENA FERRUCI



FRANCISCO CONTE FICHO



PAULO FERNANDO CORREA PINTO

JAHU, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

SEÇÃO V**LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, Proc. 009/2023.**

04 de dezembro de 2023. **Autoria: Antonio Luiz Andretto Junior e outros.**

Concede Título de Cidadão Jauense ao senhor Sérgio Henrique Murad.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Jauense a Sérgio Henrique Murad, como homenagem da comunidade jauense pela sua contribuição na área de segurança pública no Município de Jahu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

04 de dezembro de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente.

MARCOS BRASIL, ANTONIO LUIZ
1º Secretário. ANDRETTO JUNIOR,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, Proc. 010/2023.

04 de dezembro de 2023. **Autoria: José Carlos Borgo e outros.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE AO SENHOR MAIKON RODRIGO XAVIER RIBEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º É concedido o Título de "Cidadão Jauense" ao Senhor Maikon Rodrigo Xavier Ribeiro, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados

ao Município de Jahu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

04 de dezembro de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente.

MARCOS BRASIL, ANTONIO LUIZ
1º Secretário. ANDRETTO JUNIOR,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, Proc. 011/2023.

04 de dezembro de 2023. **Autoria: José Carlos Borgo e outros.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE AO SENHOR DR. ALDO EDUARDO LORENZINI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º É concedido o Título de "Cidadão Jauense" ao Senhor Dr. Aldo Eduardo Lorenzini, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jahu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

04 de dezembro de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente.

MARCOS BRASIL, ANTONIO LUIZ
1º Secretário. ANDRETTO JUNIOR,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

RESOLUÇÃO Nº 387/2023, Proc. 010/2023.

11 de dezembro de 2023. **Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jahu.**

Altera a redação do art. 183, da Resolução n.º 337, de 5 de agosto de 2013.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Esta resolução insere § 3º e § 4º no art. 183, da Resolução nº 337, de 5 de agosto de 2013, com a finalidade de agrupar as homenagens em duas sessões anuais.

Art. 2º Fica inserido §§ 3º e 4º no art. 183, da Resolução nº 337, de 5 de agosto de 2013, nos seguintes termos:

“Art. 183.

.....

§ 3º A sessão solene de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano, em datas previamente estabelecidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Jahu, e abará todas as homenagens desse período.

§ 4º As medalhas de honra ao mérito e placas concedidas com base neste Capítulo não serão custeadas pela Câmara Municipal de Jahu.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

11 de dezembro de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente.

| | |
|----------------|------------------|
| MARCOS BRASIL, | ANTONIO LUIZ |
| 1º Secretário. | ANDRETTO JUNIOR, |
| | 2º Secretário. |

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Contrato**

Contrato No. 661/2023

Contratada: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA.

Objeto: Aquisição de equipamento de informática, áudio e vídeo.

Tipo: Contrato

Valor: R\$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais).

Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente;

01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.30 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023

Vigência: 45 dias

Fiscais Do Contrato: Ângelo Jose Boaventura

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 147, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Emily Martins Moretto Testa, Chefe de Execução Legislativa, matrícula nº. 301.

Portaria nº. 148, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Johidson Andre Ferraz de Oliveira, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 516.

Portaria nº. 149, de 07/12/2023 - Concede e autoriza licença prêmio (15 dias) ao servidor Humberto de Campos Júnior, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 463.

Portaria nº. 150, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Gabrielle Lima de Oliveira, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 530.

Portaria nº. 151, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Eder Henrique da Silva, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 509.

Portaria nº. 152, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Marli Filomena Ferraz, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 486.

Portaria nº. 153, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Richardi Liberatti, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 512.

Portaria nº. 154, de 07/12/2023 - Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Paulo César Antunes, Faxineiro, matrícula nº. 325.

Portaria nº. 155, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Janete Terezinha Teixeira Leite, Copeira, matrícula nº. 130.

Portaria nº. 156, de 07/12/2023 - Concede e autoriza licença prêmio (15 dias) ao servidor Cláudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 298.

Portaria nº. 157, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Cláudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 298.

Portaria nº. 158, de 07/12/2023 - Concede e autoriza licença prêmio (15 dias) ao servidor Roberto Ricardo Frassão, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 294.

Portaria nº. 159, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Roberto Ricardo Frassão, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 294.

Portaria nº. 160, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Marcela Sampaio de Souza Coló, Tradutora e Intérprete de Libras, matrícula nº. 477.

Portaria nº. 161, de 07/12/2023 - Autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Taís Renata Coló Parizoto, Recepcionista, matrícula nº. 289.

Portaria nº. 162, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Silvio Ferreira Coutinho, Técnico em Informática, matrícula nº. 299.

Portaria nº. 163, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (15 dias) à servidora Bruna Faely Mano, Jornalista Repórter, matrícula nº. 398.

Portaria nº. 164, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) à servidora Ednéia Pereira de Souza, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 510.

Portaria nº. 165, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Maria Eduarda Viva Pires de Campos, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 531.

Portaria nº. 166, de 07/12/2023 - Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Carlos Eduardo Martins, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 319.

Portaria nº. 167, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, matrícula nº. 329.

Portaria nº. 168, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Danilo Dias Gatto, Jornalista, matrícula nº. 402.

Portaria nº. 169, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (15 dias) ao servidor José Eduardo Costa Devides, Agente de Controle Interno, matrícula nº. 423.

Portaria nº. 170, de 07/12/2023 - Autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Ângelo José Boaventura, Diretor de Mídia, matrícula nº. 430.

Portaria nº. 171, de 07/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Camila Rafaela Baroni, Diretora Geral, matrícula nº. 300.

Portaria nº. 172, de 07/12/2023 - Autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Aline Cristina Roda Brancaglioni, Agente Administrativa, matrícula nº. 292.

Portaria nº. 173, de 08/12/2023 - Encerra, a pedido, a concessão de estágio remunerado ao estudante Nilson Evangelista Santos Júnior.

Portaria nº. 174, de 11/12/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295.

Portaria nº. 175, de 12/12/2023 - Concede licença ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Zelador, matrícula nº. 99, para o período da manhã da presente data, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 176, de 12/12/2023 - Concede 08 (oito) dias de afastamento ao servidor Pedro Ormelese Neto, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 394, no período de 02/12/2023 a 09/12/2023, conforme Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 12 de dezembro de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.
(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida